



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3566 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2634

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.695,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.695,00
Superávit Financeiro			
020101CHEFIA DE GABINETE			
1035	28.846.0009.0003.0000 3.3.90.93.00 02 500036	Encargos Gerais do Município INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CAD UNICO - ESTADUAL	3.830,00 F.R.: 002 00
1036	28.846.0009.0003.0000 3.3.90.93.00 02 500035	Encargos Gerais do Município INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS BENEFICIO EVENTUAL - ESTADUAL	465,00 F.R.: 002 00
1037	28.846.0009.0003.0000 3.3.90.93.00 02 500003	Encargos Gerais do Município INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADUAL	110,00 F.R.: 002 00
1038	28.846.0009.0003.0000 3.3.90.93.00 02 500005	Encargos Gerais do Município INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS PROTEÇÃO ESPECIAL - ESTADUAL	180,00 F.R.: 002 00
1039	28.846.0009.0003.0000 3.3.90.93.00 02 200003	Encargos Gerais do Município INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	2.110,00 F.R.: 002 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		6.695,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	6.695,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 28 de fevereiro de 2024

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL